

## Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



## ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Niquelândia publica O RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 006/2013 para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO:				
Candidato(a) /	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
(nº de inscrição		PD*	PT**	TOTAL	
<ol> <li>João Borges L Montenegro</li> </ol>	et Marketing Aplicada Ao Turismo	4	4	8	Aprovado
2.	Elaboração de Gerenciamento de Projetos em Turismo	4	4	8	Aprovado9
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda: \*Prova Didática; \*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Niquelândia, em 23 de junho de 2013.

Prof. Leny da Silva Hocha vidal

Diretora I UEG - Nicuolandia

Presidente da CEPSS/UnU



## Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Niquelândia.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente, concernente ao Edital 006/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2° - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3° – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Niquelândia, em 23 de junho de 2013.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para de Processo Seletivo Simplificado da UnU